



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 460/2012-GP

Fixa Escala de Plantão dos
Juizes da Corte, referente ao
mês de julho de 2012.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XX, c, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando a Resolução TSE n.º 23.341/2011, que determina a abertura dos Cartórios Eleitorais e da Secretaria do Tribunal aos sábados, domingos e feriados a partir do dia 05 de julho de 2012;

Considerando o disposto no art. 16 da Lei Complementar n.º 64/90, que dispõe que os prazos referentes ao art. 3º e seguintes da mencionada lei complementar *"são peremptórios e contínuos e correm em Secretaria ou Cartório e, a partir da data do encerramento do prazo para o registro de candidatos, não se suspendem aos sábados, domingos e feriados"*,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a Escala de Plantão dos Juizes da Corte deste Tribunal Regional Eleitoral, referente ao mês de julho de 2012, conforme tabela constante no Anexo desta Portaria.

Art. 2º Em casos de ausência, impedimento ou suspeição, a substituição recairá sobre o juiz mais antigo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal(RN), 2 de julho de 2012.

Desembargador Salaiva Sobrinho
Presidente

ANEXO I

JUIZ	DATA	DIA DA SEMANA	HORÁRIO
Dr. Ricardo Procópio	7/7/2012	Sábado	14 às 19
Dr. Ricardo Procópio	8/7/2012	Domingo	14 às 19